



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

27 3246-1600

EDITAL 01/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAR COM ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL (TCF), NO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM EDUCAÇÃO: CURRÍCULO E ENSINO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO CAMPUS CARIACICA.

O Diretor-Geral do Campus Cariacica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de Processo de Seleção para oferta de vagas de profissionais nas áreas específicas de área de Educação, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, ou Linguagens e áreas afins, para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação: Currículo e Ensino na modalidade a distância, do Ifes Campus Cariacica.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2018

Nº	Evento	Datas	Local e horário
1	Publicação do edital do processo seletivo	16/05/2018	Site do Ifes Site do Ifes Cariacica
2	Período de inscrição	16 a 22/05/2018	Link do Google Formulários
3	Análise de documentação	23 a 27/05/2018	Ifes – Campus Cariacica
4	Resultado parcial	28/05/2018	Site do Ifes: www.ifes.edu.br
5	Recursos	29/05/2018	Site do Ifes: www.ifes.edu.br
6	Resultado final após recursos	04/06/2018	Site do Ifes: www.ifes.edu.br
8	Entrega de documentação	05 a 08/06/2018	Ifes–Campus Cariacica
9	Previsão de início das orientações	01/08/2018	Ambiente AVA

1. DO PRÉ-REQUISITO

1.1 Serão selecionados professores orientadores que atendam aos seguintes critérios em caráter eliminatório:

- Ser profissional de educação e/ou docente efetivo do Instituto Federal do Espírito Santo.
- Ter ao menos 1 (um) ano de experiência em magistério.
- Ter mestrado e/ou Doutorado nas áreas de Educação, ou Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Humanas, ou Linguagens e áreas afins.

1.2 Será realizada análise do currículo Lattes como processo classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 16/05 a 22/05/2018.

2.2 Local: O candidato deverá preencher o formulário no link: <https://goo.gl/forms/KU3ZpdHMISEvAEhE2>

Serão aceitas inscrições realizadas até as 23 horas e 59 minutos da data de 22/05/2018.

2.3 Telefone de contato do IFES Campus Cariacica: (27) 3246 – 1606 (Wesley)

2.4 Endereço IFES Campus Cariacica: Rod. Gov. José Sete, nº 184 – Itacibá, Cariacica – ES, 29150-410.

2.5 Taxa de Inscrição: Não há taxa de inscrição.

2.6 Documentação necessária para a Inscrição:

- Currículo Lattes. O candidato deverá gerar o documento diretamente pela Plataforma Lattes, para isso basta clicar no link: <http://lattes.cnpq.br/>.
 - **Não serão aceitos** currículos que não sejam da Plataforma Lattes.
 - **Não serão aceitos** Currículos Lattes escaneados ou editados.
- Cópia do diploma de graduação ou declaração e histórico, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso);
- Cópia do certificado de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado), obtido em instituição reconhecida pelo MEC, devidamente convalidado quando for estrangeiro (frente e verso);
- Cópia de documento comprobatório de experiência mínima de 1 ano de magistério (Declaração expedida pelo Diretor da Instituição de ensino ou cópia da Carteira de Trabalho: página com foto, página com os dados de identificação pessoal e página do contrato de trabalho).
- Cópia dos certificados dos cursos e outros documentos passíveis de pontuação (ver Anexo I), quando o candidato considerar pertinente.
- Não serão aceitos documentos “cortados” ou ilegíveis.

2.7 Do ambiente de inscrição:

O candidato fará o preenchimento do formulário de inscrição online pelo link: <https://goo.gl/forms/KU3ZpdHMISEvAEhE2> e enviará os documentos relacionados no item 2.6, para o e-mail <cursoead.ca@ifes.edu.br>, devendo constar no campo “assunto” a expressão “**Documentos Processo de Seleção para Orientador (nome do candidato)**”.

- O e-mail de envio do candidato deverá ser o mesmo informado no formulário de inscrição.
- O Ifes Campus Cariacica não se responsabiliza por preenchimentos equivocados no ato da inscrição, por erros diversos de envio pelo sistema.
- A inscrição do candidato será indeferida se for constatada alguma irregularidade em sua documentação, bem como o não cumprimento das exigências do edital.
- A inscrição implica reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e seus Anexos.
- No caso de dupla ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.
- Não serão aceitos documentos “cortados” ou com a digitalização inadequada.

3. DO CURSO

O Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação: Currículo e Ensino, pertence a área de conhecimento em Educação e tem por objetivo principal formar profissionais em nível de pós-graduação lato sensu na área de Educação: Currículo e Ensino, competentes para atuar nos níveis e modalidades da Educação no que tange à prática da docência, à intervenção técnico-pedagógica, à investigação e à gestão de estabelecimentos e de políticas públicas, com vistas à compreensão, ao planejamento e à implementação de processos curriculares.

4. DO PROCESSO SELETIVO E APROVAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma etapa:

- Análise da documentação (processo classificatório decrescente do total de pontos obtidos), cuja pontuação será definida de acordo com os critérios do quadro ANEXO I deste edital.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no dia **04 de Junho de 2018**, na página do Ifes no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>, de acordo com o cronograma estabelecido nesse edital.

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A entrega de documentos será realizada no Instituto Federal de Educação, de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), Campus Cariacica, no CRA, no período de **05 a 08 de Junho de 2018**, no horário de 08:00 às 18:30.

A documentação utilizada para a convocação será a mesma utilizada para efetivar a inscrição acrescida de:

- a) Carteira de identidade (**cópia simples ou cópia autenticada**);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**cópia simples ou cópia autenticada**);
- c) Cartão de Conta Bancária (**cópia simples ou cópia autenticada**); e
- d) Formulário de Professor Formador (**original em 3 vias**).

Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento da convocação, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ainda não há definição exata do número de orientadores que serão necessários para atuação no curso. Dessa forma, os orientadores serão chamados mediante necessidade de alocação para atendimento aos alunos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do Ifes – Campus Cariacica e Coordenadoria do curso deste edital.

Lodovico Ortlieb Faria

Diretor-Geral

Ifes – Campus Cariacica

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Documentação	Nº Máximo de Certificados	Pontuação Correspondente	Pontuação Máxima
Formação Profissional			
Doutorado ou Mestrado	1	Doutorado (15 pontos) Mestrado (10 pontos)	15
Curso na área de EaD	3	Tutor, Professor ou Orientador em EaD (5 pontos por curso)	15
Experiência Profissional			
Quantidade de orientações concluídas em cursos de pós-graduação ofertados a distância	6	Em Educação (5 pontos por orientação)	30
	3	Outros cursos (5 pontos por orientação)	15
Quantidade de orientações concluídas em cursos de pós-graduação presenciais	3	5 pontos por orientação	15
Quantidade de orientações concluídas em cursos de graduação	2	5 pontos por orientação	10